



Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



RESOLUÇÃO Nº 314/2009

Que altera o Artigo 1º da Resolução nº 285, de 18/05/1995, quanto ao funcionamento das reuniões legislativas.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Artigo 1º da Resolução nº 285, de 18/05/1995, passa a ter a seguinte redação:

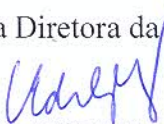
“Art. 1º As Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Passa Quatro realizar-se-ão na primeira e na terceira terça-feira de cada mês, iniciando às 20:00 horas, não excedendo de quatro horas de trabalho”.

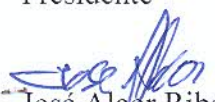
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Passa Quatro, 7 de abril de 2009.

Mesa Diretora da Câmara


Carlos Edil F. Fortes
Presidente


José Alajor Ribeiro Martins
Vice-Presidente


Flávia Pessoa de Oliveira
1ª Secretária


Aldo Pietro Giuseppe Greco
2º Secretário

